



# Prefeitura Municipal de



OF/CONV/PMB Nº. 005/2018.

Brejetuba-ES, 26 de janeiro de 2018.

Encaminho no anexo as três vias do 1º Aditivo ao Termo de Convênio celebrado entre as partes visando regulamentar o funcionamento do Posto Avançado do Poder Judiciário no Município.

Atenciosamente

  
**MARINÊS RIBEIRO TOZE**  
Gestão de Convênio P.M. Brejetuba

Exmº Sr.  
**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado.

**Brejetuba - ES - Brasil**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

Chicago  
1892



326  
317  
Q

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

**1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O EGRÉGIO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE POSTO AVANÇADO DO PODER JUDICIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES.**

**PROCESSO Nº 2014.00.312.816**

**O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, CNPJ 27.476.100/0001-45, sediado na Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO GERAL, MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, CPF 031.978.767-25, na forma da Emenda Regimental nº 004/2015, de 03/11/2015, do Exmo. Senhor Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, e

**O MUNICÍPIO DE BREJETUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.674/0001-00, com sede na Av. Angelo Uliana, s/n, Bellarmino Ulyana, Brejetuba/ES, neste ato representado por seu **Prefeito, Sr. JOÃO DO CARMO DIAS**.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Convênio de Cooperação Recíproca em suas áreas de atuação junto a projetos sociais, em especial o Projeto "POSTO AVANÇADO DO PODER JUDICIÁRIO", celebrado em 22 de fevereiro de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

**1.1** - O prazo de vigência do termo de convênio fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio originário.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória (ES), 22 de fevereiro de 2018.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
MUNICÍPIO DE BREJETUBA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Marinês Ribeiro Toze**  
Prefeitura Municipal de Brejetuba  
Decreto Nº 107/1998

Служба безопасности  
Министерства обороны  
№ 1026

1

1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
Coordenadoria de Suprimento e Controle Patrimonial – Seção de Patrimônio

327 318

Protocolo: 2014.00.312.816

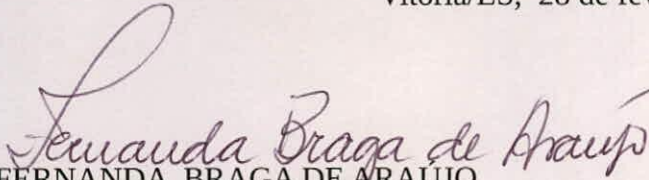
Assunto: 1º Aditivo ao Termo de Convênio de que entre si celebram o Egrégio Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e o Município de Brejetuba/ES, objetivando a instalação de Posto Avançado do Poder Judiciário no Município de Brejetuba/ES.

À Seção de Contratos de Convênios,

Trata-se do processo administrativo referente 1º Aditivo ao Termo de Convênio de que entre si celebram o Egrégio Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e o Município de Brejetuba/ES, objetivando a instalação de Posto Avançado do Poder Judiciário no Município de Brejetuba/ES.

Encaminho os presentes autos, conforme a NP 01.06-A, item 16.6, para os devidos registros nessa Seção.

Vitória/ES, 28 de fevereiro de 2018

  
FERNANDA BRAGA DE ARAUJO  
Analista Judiciário  
Seção de Patrimônio da CSCP/TJES

ANDERSON RICHA  
Coordenador de Suprimento e Controle Patrimonial da CSCP/TJES

DOCUMENTO RECEBIDO

Data: 02/03/2018  
Londine Vieira P.

Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária

À Seção de Controle de Contratos e Convênios, para análise e providências

Vitoria 02/03/2018  
Fábio Cardoso Mello

Secretário de Finanças e Execução Orçamentária



**INFORMAÇÃO Nº:** 0080/2018  
**PROTOCOLO Nº:** 2014.00.312816  
**CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE BREJETUBA.  
**ASSUNTO:** 1º Termo Aditivo. Registro. Publicação.

**À Secretaria de Execução Orçamentária e Financeira,**

Vieram os autos a essa Seção, por determinação da Seção de Patrimônio, para que sejam feitos os procedimentos visando registro e publicação do 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Recíproca que prorroga o prazo de vigência de 22/02/2018 para 21/02/2019, celebrado entre este Poder Judiciário e o Município de Brejetuba/ES – fl. 318.

Em cumprimento as atribuições desta seção, informamos que procedemos a fazer os registros em nossa planilha de controle, bem como arquivamos em pasta própria uma via do 1º Termo Aditivo – fl. 317.

Sendo o que nos cumpre, encaminho os autos:

1º. À Seção de Contratação da Secretaria de Infraestrutura, para publicação do resumo do 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Recíproca – fl. 317.

2º. Após devolva os autos à Coordenadoria de Suprimento e Controle Patrimonial – Seção de Patrimônio para às atribuições de gestão/fiscalização e acompanhamento do ajuste.

Vitória, 02 de março de 2018.

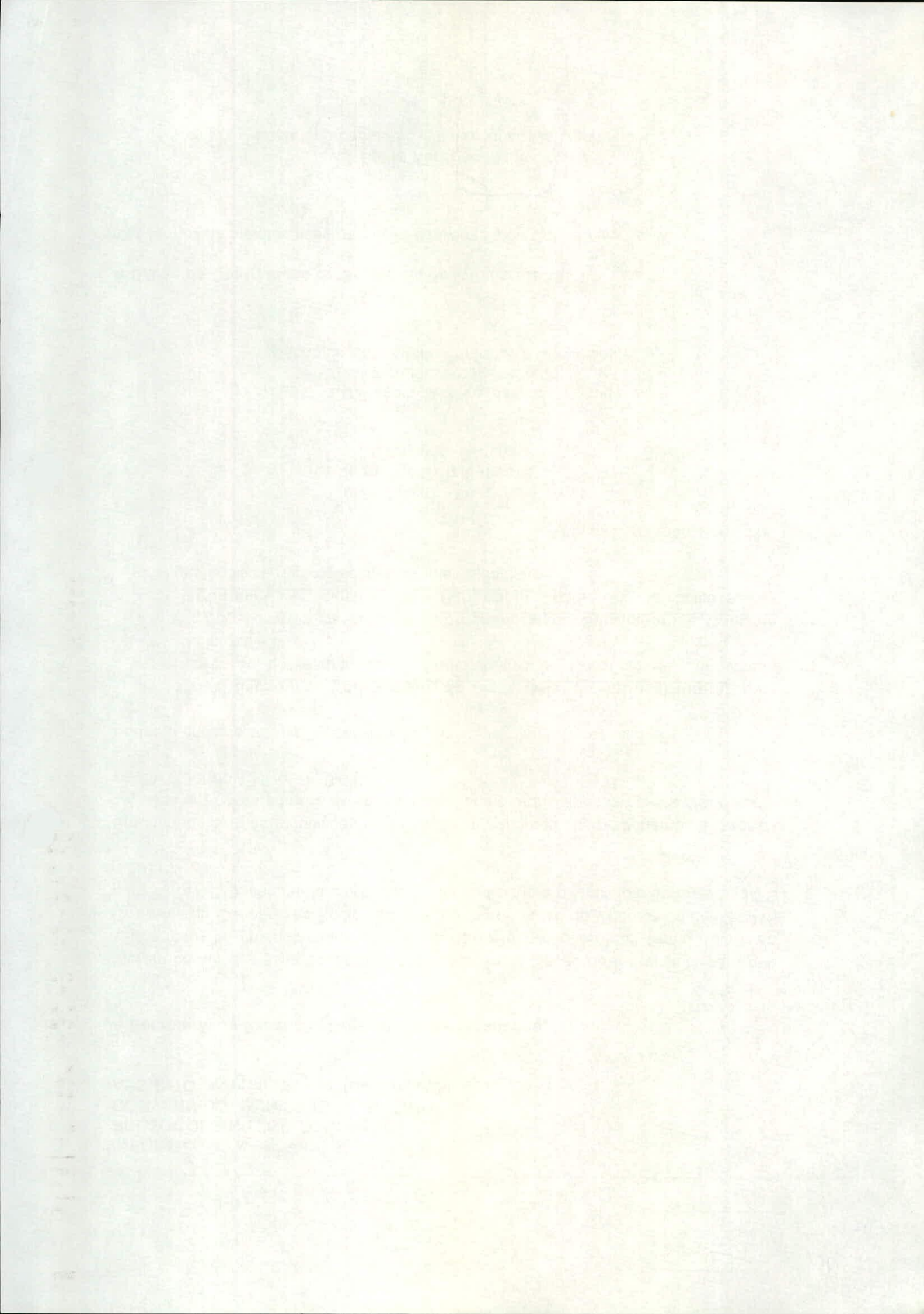
**Leonardo Cruz Cesconeto**  
Estagiário – Direito

**Ualisson da Silva Martins**  
Analista Judiciário AE - Direito  
Seção de Controle de Contratos e Convênios

**À Seção de Contratação da Secretaria de Infraestrutura,**

Nos termos da manifestação da Seção de Controle de Contratos e Convênios.

**Fábio Cardoso Mello**  
Secretário de Finanças e Execução Orçamentária





329

270  
L.

Início Dias sem publicação Pesquisa Emitir DUA

**RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO****Categoria:** Resumos**Data de disponibilização:** Terça, 06 de Março de 2018**Número da edição:** 5637

**RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O EGRÉGIO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE POSTO AVANÇADO DO PODER JUDICIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES.**

**PROCESSO Nº:** 2014.00.312.816**CONTRATANTE:** PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO.**CONTRATADA:** MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES, CNPJ: 01.612.674/0001-00.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO****1.1** - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 22 de fevereiro de 2018.**DATA DE ASSINATURA:** 22/02/2018.**IGNATÁRIOS DO ADITIVO:** Marcelo Tavares de Albuquerque e João do Carmo Dias.

Vitória, 05 de março de 2018.

**Marcelo Tavares de Albuquerque**  
**Secretário Geral**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.

